

Bruxelas, 12 de setembro de 2025
(OR. en)

12619/25

INST 251
POLGEN 137
AG 130

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	12386/25
Assunto:	Programação legislativa – Troca de pontos de vista

1. O Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor de 2016¹ foi estabelecido para reforçar a programação anual e plurianual da UE, com vista a melhorar o processo legislativo e a concentrar as ações e iniciativas da UE nas principais prioridades políticas com valor acrescentado europeu. O Conselho aprovou as disposições práticas em matéria de programação anual² em conformidade.
2. Desde então, o Parlamento Europeu, o Conselho da UE e a Comissão Europeia têm-se empenhado conjuntamente em ciclos de programação anuais para determinar as prioridades políticas e legislativas a cada ano.

¹ JO L 123 de 12.5.2016, p. 1.

² 6879/16.

3. Em 9 de setembro de 2025, a Comissão publicou o Relatório de perspectiva estratégica de 2025³ destinado a definir as prioridades políticas e um pensamento estratégico a longo prazo. O relatório deste ano centra-se na resiliência a longo prazo da UE, proporcionando uma abordagem prospetiva para assegurar que a UE prospere num contexto de incerteza, antecipe os novos desafios e promova um espaço seguro para os cidadãos e as empresas. O relatório identifica oito domínios prioritários em que a UE pode reforçar a sua resiliência económica, societal, ambiental e política.
4. Em 10 de setembro de 2025, a Comissão emitiu a sua carta de intenções⁴, delineando os principais elementos que orientam a preparação do próximo programa de trabalho da Comissão para 2026. A carta salienta o sentido de urgência e a dimensão dos desafios que a Europa enfrenta, bem como a necessidade de responder com novas medidas e iniciativas. Para o efeito, a *carta de intenções* identifica 30 prioridades e iniciativas fundamentais para 2026 tendo em conta as prioridades da Comissão para 2024-2029.
5. Em 16 de setembro de 2025, e após a apresentação da *carta de intenções* da Comissão, o Conselho (Assuntos Gerais) procederá a uma troca de pontos de vista sobre a programação legislativa.
6. O Comité de Representantes Permanentes preparou essa troca de pontos de vista na sua reunião de 12 de setembro de 2025.
7. A Presidência resumirá esta troca de pontos de vista no Conselho numa carta dirigida à presidente da Comissão como contributo para o futuro programa de trabalho da Comissão para 2026.
8. O programa de trabalho da Comissão para 2026, cuja publicação está prevista para 21 de outubro de 2025, será apresentado ao Conselho dos Assuntos Gerais em 17 de novembro de 2025.
9. As três instituições trabalharão então no sentido de preparar a declaração conjunta sobre as prioridades legislativas da UE para 2026. Segundo o calendário previsto, a declaração deverá ser apresentada ao Conselho dos Assuntos Gerais para aprovação em 16 de dezembro de 2025, a fim de proceder à assinatura pelos três presidentes à margem da reunião do Conselho Europeu de 18 de dezembro de 2025.

³ 12388/25.

⁴ 12387/25.